



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal
 Diretoria de Reequilíbrio Econômico e Controle
 Gerência de Reajustes e Repactuação

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49070/2023 - SEPLAD, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: [00040-00008039/2022-40](#)

SIGGo nº: 49070

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.876.159/0001-42, neste ato representada por **GILVANETE MESQUITA DA FONSECA**, Secretária Executiva de Logística, Gestão e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, inscrita no CPF sob o nº 539.806.031-72, portadora do RG nº 1.280.688 – SSP/DF, conforme delegação de competência prevista na [Portaria-SEFAZ nº 134, de 31 de maio de 2023, págs. 5 e 6](#), nos termos das atribuições previstas no artigo 31 § 2º do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.370.244/0001-30, com sede no SIA TRECHO 17 VIA IA-4 LOTE Nº 495 - ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA/DF - CEP: 71.200-260, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06380145990, expedida pelo DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.513.631-60, na qualidade de Diretor, resolveu firmar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - **Revisar** os valores pactuados, a partir de **03/07/2023**, nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF ([32150004](#)), emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL ([32150108](#)) e Nota Jurídica N.º 307/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([121601978](#)), nos termos do art. 7º, II, da [Instrução Normativa RFB nº 1730/2017](#); e

2.2 - **Repactuar** os valores contratados ([114198981](#)), conforme planilha anexa ao presente instrumento, nos limites estritos da **Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024** ([130149792](#)), celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Profissionais de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do DF (SINDPD/DF) e o Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do DF (SINDESEI/DF), registrada no MTE DF000552/2023, em 21/08/2023, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 472 - SEPLAD/GAB/AJL ([130239956](#)), passando o valor anual do contrato de **R\$ 10.499.991,12** (dez milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais e doze centavos) para o montante de **R\$ 10.535.957,16** (dez milhões, quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **0,34%**, com seus efeitos financeiros a partir de **03/07/2023**, como demonstra o consolidado abaixo:

DEFENDER CT 49070/2023 (114198981)					
POSTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Digitador	Posto	18	R\$ 3.474,11	R\$ 62.533,98	R\$ 750.407,76
Apoio Administrativo	Posto	72	R\$ 7.394,01	R\$ 532.368,72	R\$ 6.388.424,64
Apoio de Gabinete	Posto	21	R\$ 12.761,94	R\$ 268.000,74	R\$ 3.216.008,88
Supervisor	Posto	1	R\$ 12.095,82	R\$ 12.095,82	R\$ 145.149,84
TOTAL		112	R\$ 35.725,88	R\$ 874.999,26	R\$ 10.499.991,12

CT 49070/2023 - DEFENDER CCT 2023/2024 - DIGITADOR + REVISÃO					
POSTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Digitador	Posto	18	R\$ 3.665,93	R\$ 65.986,74	R\$ 791.840,88
Apoio Administrativo	Posto	72	R\$ 7.389,84	R\$ 532.068,48	R\$ 6.384.821,76
Apoio de Gabinete	Posto	21	R\$ 12.754,86	R\$ 267.852,06	R\$ 3.214.224,72
Supervisor	Posto	1	R\$ 12.089,15	R\$ 12.089,15	R\$ 145.069,80
TOTAL		112	R\$ 35.899,78	R\$ 877.996,43	R\$ 10.535.957,16
DIFERENÇA ANUAL					R\$ 35.966,04
DIFERENÇA MENSAL					R\$ 2.997,17
DIFERENÇA PARA O PERÍODO DE 03/07/2023 A 31/12/2023					R\$ 17.783,21
DIFERENÇA PARA O PERÍODO DE 01/01/2024 A 30/04/2024					R\$ 11.988,68
VALOR DA REPACTUAÇÃO CCT 2023/2024, DO PERÍODO DE 03/07/2023 A 30/04/2024					R\$ 29.771,89
					MAJORAÇÃO
					0,34%

2.2.1. Para fins de pagamento da repactuação, o valor devido para pagamento correspondente ao período de **03/07/2023 a 30/04/2024**, será de **R\$ 29.771,89** (vinte e nove mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme consolidado a seguir:

DIFERENÇA TOTAL POR EXERCÍCIO - DIGITADOR	
2023 (de 03/07 a 31/12)	R\$ 17.783,21
2024 (de 01/01 a 30/04)	R\$ 11.988,68
TOTAL	R\$ 29.771,89

2.2.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores revisados e repactuados.

2.2.3 - Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT 2023/2024, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.3 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas da repactuação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101;

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051;

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37;

IV – Fonte de Recursos: 100;

V – Nota de Empenho: 2023NE25097 ([130330073](#)).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura, porém, os efeitos financeiros:

4.1.1 - **Da Revisão**, cláusula 2.1 deste Termo, retroagem a **03/07/2023**, com fulcro na Decisão 1123/2019/TCDF ([32150004](#)), nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 – (RFB), conforme [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#);

4.1.2 - **Da Repactuação**, cláusula 2.2 deste Termo, retroagem a **03/07/2023**, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA
Diretor

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA
Secretária Executiva de Gestão, Logística e Finanças

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DIGITADOR

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - DIGITADOR				REPACKTUAÇÃO CCT 2023/2024 (DIGITADOR) e REVISÃO IN 1730- RFB	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			30h		30h
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário Base		R\$ 1.359,01		R\$ 1.415,82
B	Adicional de Periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Adicional de hora noturna reduzida				
	TOTAL MÓDULO 1		R\$ 1.359,01		R\$ 1.415,82
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS					
GRUPO 2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 113,21	8,33%	R\$ 117,94

B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 37,78	2,78%	R\$ 39,36
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	4,03%	R\$ 54,77	4,03%	R\$ 57,07
	Subtotal Grupo 2.1 (A+B+C)	15,14%	R\$ 205,76	15,14%	R\$ 214,36
GRUPO 2.2	ENCARGOS TRABALHISTAS				
A	INSS (Conforme Lei 12.546/2011)	20,00%	R\$ 271,80	20,00%	R\$ 283,16
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 20,39	1,50%	R\$ 21,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 13,59	1,00%	R\$ 14,16
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,72	0,20%	R\$ 2,83
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 33,98	2,50%	R\$ 35,40
F	FGTS	8,00%	R\$ 108,72	8,00%	R\$ 113,27
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,48%	R\$ 33,70	2,48%	R\$ 35,11
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,15	0,60%	R\$ 8,49
	Subtotal Grupo 2.2 (A+B+C+...+H)	36,28%	R\$ 493,05	36,28%	R\$ 513,66
GRUPO 2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Transporte		R\$ 230,01		R\$ 230,01
A.1	Desconto legal do Vale Transporte (6% salário base)	-6,00%	R\$ (81,54)	-6,00%	R\$ (84,95)
B	Auxílio Alimentação		R\$ 618,73		R\$ 700,69
C	Plano de saúde		R\$ 169,67		R\$ 175,00
D	Auxílio Odontológico				
E	Auxílio funeral/ seguro de vida (Benefício social familiar - BSF)				
F	Outros				
	Subtotal Grupo 2.3 (A+B+C+...+F)		R\$ 936,87		R\$ 1.020,76
	TOTAL MÓDULO 2	51,42%	R\$ 1.635,68	51,42%	R\$ 1.748,78
	MÓDULO 3: PROVISÕES PARA RESCISÃO				
GRUPO 3	PROVISÕES PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 4,76	0,35%	R\$ 4,96
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio indenizado	0,13%	R\$ 1,77	0,03%	R\$ 0,40
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,14	0,01%	R\$ 0,14
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	0,36%	R\$ 4,89	0,36%	R\$ 5,10
	TOTAL MÓDULO 3 (A+B+C+D)	0,85%	R\$ 11,56	0,75%	R\$ 10,60
	MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
GRUPO 4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,95	0,07%	R\$ 0,99
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as férias proporcionais	0,03%	R\$ 0,41	0,03%	R\$ 0,36
	Subtotal do Grupo 4.1 (A+B)	0,10%	R\$ 1,36	0,10%	R\$ 1,35
GRUPO 4.2	AUSÊNCIAS LEGAIS				
A	Férias (para remuneração substituto)	8,33%	R\$ 113,21	8,33%	R\$ 117,94
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 3,81	0,28%	R\$ 3,96
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,27	0,02%	R\$ 0,28
D	Reposição devido a concessão de aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,36	0,10%	R\$ 1,42
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 43,08	3,17%	R\$ 44,88
F	Ausência por doença	1,13%	R\$ 15,36	1,13%	R\$ 16,00
G	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 4,48	0,33%	R\$ 4,67
H	Incidência do Submódulo 2.1 +grupo 3+ 4.1 sobre custo de reposição	1,64%	R\$ 22,29	1,63%	R\$ 23,08
	Subtotal do Grupo 4.2 (A+B+...H)	15,00%	R\$ 203,86	14,99%	R\$ 212,23
	TOTAL DO MÓDULO 4	15,10%	R\$ 205,22	15,09%	R\$ 213,58
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	67,37%	R\$ 915,61	67,25%	R\$ 952,21
	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS				
GRUPO 5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniforme				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal Grupo 5 (A+B+...+E)				
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 3.211,47		R\$ 3.388,78
	MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
GRUPO 6.1	CUSTO INDIRETO E LUCRO				
A	Custos Indiretos	1,29%	R\$ 41,43	1,29%	R\$ 43,72
B	Lucro	1,29%	R\$ 41,96	1,29%	R\$ 44,28
	Subtotal do Grupo 6.1 (A+B)	2,58%	R\$ 83,39	2,58%	R\$ 87,99
GRUPO 6.2	TRIBUTOS				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,03%	R\$ 1,04	0,03%	R\$ 1,10
C.2	Tributos Federais - COFINS	0,13%	R\$ 4,52	0,13%	R\$ 4,77
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 173,71	5,00%	R\$ 183,30
	Subtotal Grupo 6.2 (C.1 +...+ C.5)	5,16%	R\$ 179,27	5,16%	R\$ 189,17
	TOTAL MÓDULO 6	7,74%	R\$ 262,66	7,74%	R\$ 277,16
	BDI				
	Custo Mensal por empregado		R\$ 3.474,11		R\$ 3.665,93

APOIO ADMINISTRATIVO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - APOIO ADMINISTRATIVO				REVISÃO IN 1730-RFB	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			40h		40h
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário Base		R\$ 3.450,26		R\$ 3.450,26
B	Adicional de Periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Adicional de hora noturna reduzida				
	TOTAL MÓDULO 1		R\$ 3.450,26		R\$ 3.450,26
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS					
GRUPO 2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 287,41	8,33%	R\$ 287,41
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 95,92	2,78%	R\$ 95,92
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	4,03%	R\$ 139,05	4,03%	R\$ 139,05
	Subtotal Grupo 2.1 (A+B+C)	15,14%	R\$ 522,38	15,14%	R\$ 522,38
GRUPO 2.2	ENCARGOS TRABALHISTAS				
A	INSS (Conforme Lei 12.546/2011)	20,00%	R\$ 690,05	20,00%	R\$ 690,05
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 51,75	1,50%	R\$ 51,75
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 34,50	1,00%	R\$ 34,50
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,90	0,20%	R\$ 6,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 86,26	2,50%	R\$ 86,26
F	FGTS	8,00%	R\$ 276,02	8,00%	R\$ 276,02
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	2,48%	R\$ 85,57	2,48%	R\$ 85,57
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,70	0,60%	R\$ 20,70
	Subtotal Grupo 2.2 (A+B+C+...+H)	36,28%	R\$ 1.251,75	36,28%	R\$ 1.251,75
GRUPO 2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Transporte		R\$ 230,01		R\$ 230,01
A.1	Desconto legal do Vale Transporte (6% salário base)	-6,00%	R\$ (207,02)	-6,00%	R\$ (207,02)
B	Auxílio Alimentação		R\$ 846,86		R\$ 846,86
C	Plano de saúde		R\$ 175,76		R\$ 175,76
D	Auxílio Odontológico		R\$ 11,92		R\$ 11,92
E	Auxílio funeral/ seguro de vida		R\$ 2,75		R\$ 2,75
F	Outros				
	Subtotal Grupo 2.3 (A+B+C+...+F)		R\$ 1.060,28		R\$ 1.060,28
	TOTAL MÓDULO 2	51,42%	R\$ 2.834,41	51,42%	R\$ 2.834,41
MÓDULO 3: PROVISÕES PARA RESCISÃO					
GRUPO 3	PROVISÕES PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 12,08	0,35%	R\$ 12,08
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio indenizado	0,13%	R\$ 4,49	0,03%	R\$ 0,97
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,35	0,01%	R\$ 0,35
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	0,36%	R\$ 12,42	0,36%	R\$ 12,42
	TOTAL MÓDULO 3 (A+B+C+D)	0,85%	R\$ 29,34	0,75%	R\$ 25,82
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
GRUPO 4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,42	0,07%	R\$ 2,42
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as férias proporcionais	0,03%	R\$ 1,04	0,03%	R\$ 1,04
	Subtotal do Grupo 4.1 (A+B)	0,10%	R\$ 3,46	0,10%	R\$ 3,46
GRUPO 4.2	AUSÊNCIAS LEGAIS				
A	Férias (para remuneração substituto)	8,33%	R\$ 287,41	8,33%	R\$ 287,41
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 9,66	0,28%	R\$ 9,66
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,69	0,02%	R\$ 0,69
D	Reposição devido a concessão de aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,45	0,10%	R\$ 3,45
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 109,37	3,17%	R\$ 109,37
F	Ausência por doença	1,13%	R\$ 38,99	1,13%	R\$ 38,99
G	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 11,39	0,33%	R\$ 11,39
H	Incidência do Submódulo 2.1 +grupo 3+ 4.1 sobre custo de reposição	1,64%	R\$ 56,58	1,63%	R\$ 56,24
	Subtotal do Grupo 4.2 (A+B+...H)	15,00%	R\$ 517,54	14,99%	R\$ 517,19
	TOTAL DO MÓDULO 4	15,10%	R\$ 521,00	15,09%	R\$ 520,65
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	67,37%	R\$ 2.324,48	67,26%	R\$ 2.320,61
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS					
GRUPO 5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniforme				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal Grupo 5 (A+B+...+E)				

TOTAL MÓDULOS 1 a 5			R\$ 6.835,01		R\$ 6.831,14
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
GRUPO 6.1	CUSTO INDIRETO E LUCRO				
A	Custos Indiretos	1,29%	R\$ 88,17	1,29%	R\$ 88,12
B	Lucro	1,29%	R\$ 89,31	1,29%	R\$ 89,26
	Subtotal do Grupo 6.1 (A+B)	2,58%	R\$ 177,48	2,58%	R\$ 177,38
GRUPO 6.2	TRIBUTOS				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,03%	R\$ 2,22	0,03%	R\$ 2,22
C.2	Tributos Federais - COFINS	0,13%	R\$ 9,61	0,13%	R\$ 9,61
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 369,70	5,00%	R\$ 369,49
	Subototal Grupo 6.2 (C.1 +...+ C.5)	5,16%	R\$ 381,53	5,16%	R\$ 381,32
	TOTAL MÓDULO 6	7,74%	R\$ 559,01	7,74%	R\$ 558,70
	BDI				
	Custo Mensal por empregado		R\$ 7.394,01		R\$ 7.389,84

APOIO DE GABINETE

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - APOIO DE GABINETE				REVISÃO IN 1730-RFB	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			40h		40h
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário Base		R\$ 6.428,76		R\$ 6.428,76
B	Adicional de Periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Adicional de hora noturna reduzida				
	TOTAL MÓDULO 1		R\$ 6.428,76		R\$ 6.428,76
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS					
GRUPO 2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 535,52	8,33%	R\$ 535,52
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 178,72	2,78%	R\$ 178,72
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	4,03%	R\$ 259,08	4,03%	R\$ 259,08
	Subtotal Grupo 2.1 (A+B+C)	15,14%	R\$ 973,32	15,14%	R\$ 973,32
GRUPO 2.2	ENCARGOS TRABALHISTAS				
A	INSS (Conforme Lei 12.546/2011)	20,00%	R\$ 1.285,75	20,00%	R\$ 1.285,75
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 96,43	1,50%	R\$ 96,43
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 64,29	1,00%	R\$ 64,29
D	INCRA	0,20%	R\$ 12,86	0,20%	R\$ 12,86
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 160,72	2,50%	R\$ 160,72
F	FGTS	8,00%	R\$ 514,30	8,00%	R\$ 514,30
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	2,48%	R\$ 159,43	2,48%	R\$ 159,43
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 38,57	0,60%	R\$ 38,57
	Subtotal Grupo 2.2 (A+B+C+...+H)	36,28%	R\$ 2.332,35	36,28%	R\$ 2.332,35
GRUPO 2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Transporte				
A.1	Desconto legal do Vale Transporte (6% salário base)	-6,00%		-6,00%	
B	Auxílio Alimentação		R\$ 846,86		R\$ 846,86
C	Plano de saúde		R\$ 175,76		R\$ 175,76
D	Auxílio Odontológico		R\$ 11,92		R\$ 11,92
E	Auxílio funeral/ seguro de vida		R\$ 2,75		R\$ 2,75
F	Outros				
	Subtotal Grupo 2.3 (A+B+C+...+F)		R\$ 1.037,29		R\$ 1.037,29
	TOTAL MÓDULO 2	51,42%	R\$ 4.342,96	51,42%	R\$ 4.342,96
MÓDULO 3: PROVISÕES PARA RESCISÃO					
GRUPO 3	PROVISÕES PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 22,50	0,35%	R\$ 22,50
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio indenizado	0,13%	R\$ 8,36	0,03%	R\$ 1,80
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,64	0,01%	R\$ 0,64
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	0,36%	R\$ 23,14	0,36%	R\$ 23,14
	TOTAL MÓDULO 3 (A+B+C+D)	0,85%	R\$ 54,64	0,75%	R\$ 48,09
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
GRUPO 4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 4,50	0,07%	R\$ 4,50
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as férias proporcionais	0,03%	R\$ 1,93	0,03%	R\$ 1,93
	Subtotal do Grupo 4.1 (A+B)	0,10%	R\$ 6,43	0,10%	R\$ 6,43
GRUPO 4.2	AUSÊNCIAS LEGAIS				
A	Férias (para remuneração substituto)	8,33%	R\$ 535,52	8,33%	R\$ 535,52
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 18,00	0,28%	R\$ 18,00
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,29	0,02%	R\$ 1,29
D	Reposição devido a concessão de aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 6,43	0,10%	R\$ 6,43

E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 203,79	3,17%	R\$ 203,79
F	Ausência por doença	1,13%	R\$ 72,64	1,13%	R\$ 72,64
G	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 21,21	0,33%	R\$ 21,21
H	Incidência do Submódulo 2.1 + grupo 3+ 4.1 sobre custo de reposição	1,64%	R\$ 105,43	1,64%	R\$ 105,43
	Subtotal do Grupo 4.2 (A+B+...H)	15,00%	R\$ 964,31	15,00%	R\$ 964,31
	TOTAL DO MÓDULO 4	15,10%	R\$ 970,74	15,10%	R\$ 970,74
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	67,37%	R\$ 4.331,08	67,27%	R\$ 4.324,51
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS					
GRUPO 5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniforme				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal Grupo 5 (A+B+...+E)				
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 11.797,10		R\$ 11.790,55
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
GRUPO 6.1	CUSTO INDIRETO E LUCRO				
A	Custos Indiretos	1,29%	R\$ 152,18	1,29%	R\$ 152,10
B	Lucro	1,29%	R\$ 154,15	1,29%	R\$ 154,06
	Subtotal do Grupo 6.1 (A+B)	2,58%	R\$ 306,33	2,58%	R\$ 306,16
GRUPO 6.2	TRIBUTOS				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,03%	R\$ 3,83	0,03%	R\$ 3,83
C.2	Tributos Federais - COFINS	0,13%	R\$ 16,59	0,13%	R\$ 16,58
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 638,10	5,00%	R\$ 637,74
	Subtotal Grupo 6.2 (C.1 + ... + C.5)	5,16%	R\$ 658,52	5,16%	R\$ 658,15
	TOTAL MÓDULO 6	7,74%	R\$ 964,85	7,74%	R\$ 964,31
	BDI				
	Custo Mensal por empregado		R\$ 12.761,94		R\$ 12.754,86

SUPERVISOR

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - SUPERVISOR				REVISÃO IN 1730-RFB	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			40h		40h
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário Base		R\$ 6.060,86		R\$ 6.060,86
B	Adicional de Periculosidade				
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Adicional de hora noturna reduzida				
	TOTAL MÓDULO 1		R\$ 6.060,86		R\$ 6.060,86
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS					
GRUPO 2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 504,87	8,33%	R\$ 504,87
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 168,49	2,78%	R\$ 168,49
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	4,03%	R\$ 244,25	4,03%	R\$ 244,25
	Subtotal Grupo 2.1 (A+B+C)	15,14%	R\$ 917,61	15,14%	R\$ 917,61
GRUPO 2.2	ENCARGOS TRABALHISTAS				
A	INSS (Conforme Lei 12.546/2011)	20,00%	R\$ 1.212,17	20,00%	R\$ 1.212,17
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 90,91	1,50%	R\$ 90,91
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 60,61	1,00%	R\$ 60,61
D	INCRA	0,20%	R\$ 12,12	0,20%	R\$ 12,12
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 151,52	2,50%	R\$ 151,52
F	FGTS	8,00%	R\$ 484,87	8,00%	R\$ 484,87
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,48%	R\$ 150,31	2,48%	R\$ 150,31
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 36,37	0,60%	R\$ 36,37
	Subtotal Grupo 2.2 (A+B+C+...+H)	36,28%	R\$ 2.198,88	36,28%	R\$ 2.198,88
GRUPO 2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Transporte				
A.1	Desconto legal do Vale Transporte (6% salário base)	-6,00%		-6,00%	
B	Auxílio Alimentação		R\$ 846,86		R\$ 846,86
C	Plano de saúde		R\$ 175,76		R\$ 175,76
D	Auxílio Odontológico		R\$ 11,92		R\$ 11,92
E	Auxílio funeral/ seguro de vida		R\$ 2,75		R\$ 2,75
F	Outros				
	Subtotal Grupo 2.3 (A+B+C+...+F)		R\$ 1.037,29		R\$ 1.037,29
	TOTAL MÓDULO 2	51,42%	R\$ 4.153,78	51,42%	R\$ 4.153,78
MÓDULO 3: PROVISÕES PARA RESCISÃO					
GRUPO 3	PROVISÕES PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 21,21	0,35%	R\$ 21,21
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio indenizado	0,13%	R\$ 7,88	0,03%	R\$ 1,70

C	Multa do FGTS do Aviso Prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,61	0,01%	R\$ 0,61
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	0,36%	R\$ 21,82	0,36%	R\$ 21,82
	TOTAL MÓDULO 3 (A+B+C+D)	0,85%	R\$ 51,52	0,75%	R\$ 45,34
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
GRUPO 4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 4,24	0,07%	R\$ 4,24
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as férias proporcionais	0,03%	R\$ 1,82	0,03%	R\$ 1,82
	Subtotal do Grupo 4.1 (A+B)	0,10%	R\$ 6,06	0,10%	R\$ 6,06
GRUPO 4.2	AUSÊNCIAS LEGAIS				
A	Férias (para remuneração substituto)	8,33%	R\$ 504,87	8,33%	R\$ 504,87
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 16,97	0,28%	R\$ 16,97
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,21	0,02%	R\$ 1,21
D	Reposição devido a concessão de aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 6,06	0,10%	R\$ 6,06
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 192,13	3,17%	R\$ 192,13
F	Ausência por doença	1,13%	R\$ 68,49	1,13%	R\$ 68,49
G	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 20,00	0,33%	R\$ 20,00
H	Incidência do Submódulo 2.1 +grupo 3+ 4.1 sobre custo de reposição	1,64%	R\$ 99,40	1,64%	R\$ 99,40
	Subtotal do Grupo 4.2 (A+B+...H)	15,00%	R\$ 909,13	15,00%	R\$ 909,13
	TOTAL DO MÓDULO 4	15,10%	R\$ 915,19	15,10%	R\$ 915,19
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	67,37%	R\$ 4.083,21	67,27%	R\$ 4.077,02
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS					
GRUPO 5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniforme				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais				
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal Grupo 5 (A+B+...+E)				
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 11.181,35		R\$ 11.175,17
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
GRUPO 6.1	CUSTO INDIRETO E LUCRO				
A	Custos Indiretos	1,29%	R\$ 144,24	1,29%	R\$ 144,16
B	Lucro	1,29%	R\$ 146,10	1,29%	R\$ 146,02
	Subtotal do Grupo 6.1 (A+B)	2,58%	R\$ 290,34	2,58%	R\$ 290,18
GRUPO 6.2	TRIBUTOS				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,03%	R\$ 3,63	0,03%	R\$ 3,63
C.2	Tributos Federais - COFINS	0,13%	R\$ 15,72	0,13%	R\$ 15,72
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 604,79	5,00%	R\$ 604,46
	Subtotal Grupo 6.2 (C.1 +...+ C.5)	5,16%	R\$ 624,14	5,16%	R\$ 623,81
	TOTAL MÓDULO 6	7,74%	R\$ 914,48	7,74%	R\$ 913,99
	BDI				
	Custo Mensal por empregado		R\$ 12.095,82		R\$ 12.089,15



Documento assinado eletronicamente por **GILVANETE MESQUITA DA FONSECA - Matr.0281913-9, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão, Logística e Finanças**, em 29/12/2023, às 20:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 29/12/2023, às 21:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 21:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=130329532 código CRC= 392F0903.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívica - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 33138150

Sítio - <https://www.seplad.df.gov.br/>